



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5888/2022

“Nomeia servidora para a Função Gratificada aos membros do Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear servidora para a Função Gratificada aos membros do Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

Flávia Dadalt Taffarel – Controle de recebimentos, empenhos.

Art. 2º - A servidora atende ao exigido na Lei Municipal nº 1850/2022 de 22 de março de 2022, artigo 1º, §1º:

“Os servidores designados para exercer a função que trata o “caput”, deverão obter a aprovação em exame de Certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos que dispõe o artigo 2º da Portaria MPS nº 155 de 15/05/2008 (DOU de 16/05/08), e desempenhar funções administrativas do RPPS, tais como: serviços com folha de pagamento, encaminhamentos de aposentadorias, pagamentos, aplicações, controle de recebimentos, empenhos, encaminhar e acompanhar ressarcimento das aposentadorias junto ao INSS e demais serviços administrativos”.

Art. 3º - O pagamento da Gratificação será custeado com recursos vinculados ao RPPS, referente taxa de administração.

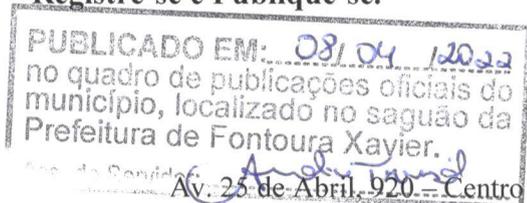
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 08 de abril de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CERTIFICADO

Flávia Dadalt Taffarel

CGRPPS-6360

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em sexta-feira, 8 de abril de 2022 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL